

**Respostas sobre pedido de esclarecimentos**

quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

11:34:08

De: saude@lencoispaulista.sp.gov.br

Para: contato@insaude.org.br

Cc: licitacoes@lencoispaulista.sp.gov.br; saudelencois@gmail.com

Bom dia.

Considerando pedido de esclarecimento formulado pela entidade em relação ao Chamamento Público Nº 006/2020, seguem as respostas:

1- Não temos nenhum servidor cedido atualmente, entretanto, se no futuro houver essa necessidade, o edital já tem essa previsão. Caso haja cessão de funcionário, o caso deverá ser estudado se haverá desconto no repasse financeiro. Considerando que, repito, não existem atualmente servidores cedidos, todos os questionamentos pertinentes ficam com suas respostas sem base concreta para serem elaboradas.

2- O edital não cita investimentos, pois se eles ocorrem onerarão o orçamento da Secretaria de Saúde e não o contrato de gestão.

3- As Metas e Indicadores estão no anexo III.

4- Em relação à custos indiretos, estes deverão ser diretamente ligados à execução do objeto do contrato de gestão, passíveis de recomendação de glosas pela Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão caso hajam custos sem relação direta com nosso contrato de gestão.

À disposição.

**Renato Baragati Cassini**

Coordenador de Auditoria, Avaliação e Controle

Com cópia:

**Ricardo Conti Barbeiro**

Secretário de Saúde

**José Denilson Nogueira**

Secretário de Suprimentos e Licitações

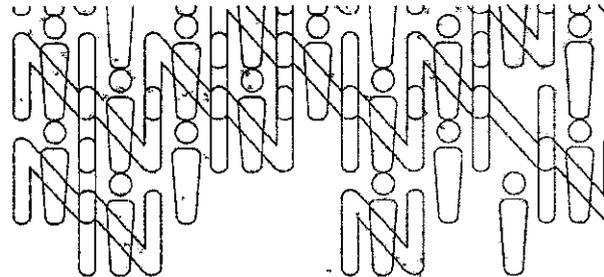
**Secretaria de Saúde de Lençóis Paulista - SP**

Fone (14) 3263-0020

Fax (14) 3263-0020 - Ramal 24

**AVISO LEGAL**

As informações contidas nesta mensagem são de uso restrito e confidencial, protegidas por Lei. NÃO poderão ser divulgadas sem prévia autorização por escrito. A Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista não se responsabiliza por possíveis conclusões, opiniões ou informações que não se relacionem com assuntos que não sejam de interesse da municipalidade, ou que sejam mal interpretadas. Caso você NÃO seja o destinatário ou o responsável pela entrega desta mensagem, solicitamos que a apague imediatamente e comunique ao remetente o evento ocorrido.



À

**Comissão Especial de Seleção**

**Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista - SP**

**Assunto: Pedido de Esclarecimentos**

**Referência: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020**

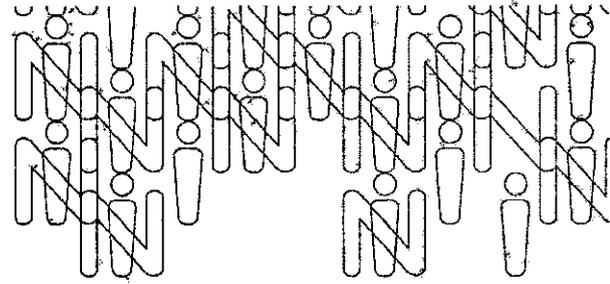
O Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde INSAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, constituído na forma de associação civil, sem fins lucrativos, filantrópica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.563.716/0001-72, com sede na Avenida Cel. Guilherme de Arruda Castanho, nº 496, Centro - Bernardino de Campos/SP, endereço eletrônico: [contato@insaude.org.br](mailto:contato@insaude.org.br), vem, tempestivamente, solicitar esclarecimentos, a respeito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020, nos seguintes termos:

1 – O edital cita que poderá ter servidores cedidos.

Pergunta-se:

- Existirá servidor cedido?
- Caso afirmativo, qual a categoria, carga horária, salários e benefícios dos cedidos?





- Haverá algum desconto do repasse da OS referente aos cedidos?
- Caso afirmativo qual o valor que será descontado da Entidade?

2 – O edital não cita investimento.

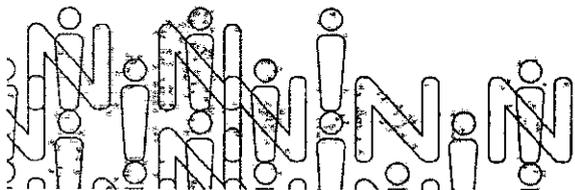
Pergunta-se:

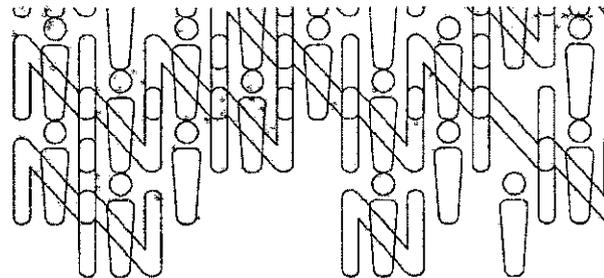
- Haverá investimento para o objeto licitatório?
- Caso afirmativo qual o valor?
- Este valor faz parte do limite orçamentário apresentado em edital?

3 – O edital cita no anexo referente a metas e indicadores as metas qualitativas e cita que as quantitativas estão relacionadas ao anexo I. O anexo I refere-se ao modelo de proposta. Não localizamos em edital as metas quantitativas.

Pergunta-se:

- Quais as metas quantitativas que a Entidade deverá realizar?





4 - Em relação ao CSC – Centro de Serviço Compartilhado, a sede administrativa do InSaúde está estruturada para prestar os seguintes serviços: jurídico; financeiro; controladoria; recursos humanos; tecnologia da informação; suprimentos, compras e logística; administrativo, e treinamentos.

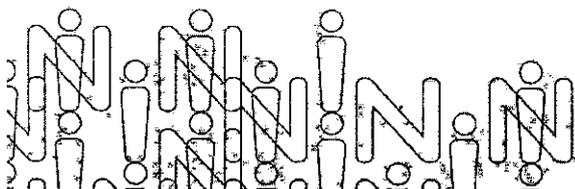
Assim, os custos da Unidade Central são repassados através de rateios para as Unidades gerenciadas, que por sua vez repassam os custos da Unidade Central mais seus próprios custos para as unidades que realizam as operações às quais foram contratadas. Este modelo adotado, permite que os custos sejam facilmente identificados, gerando transparência e rastreabilidade.

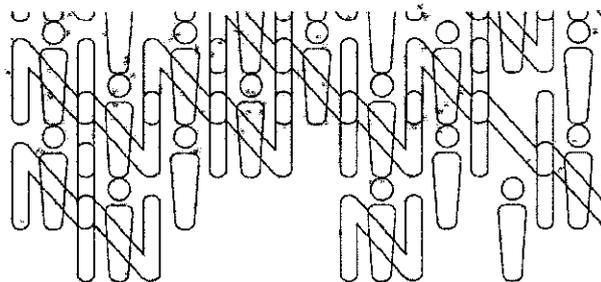
Pergunta-se:

- É possível a estruturação da planilha com a rubrica do CSC contemplando todos os serviços acima? Ou os serviços supracitados precisam estar diretamente inseridos no custo projeto?

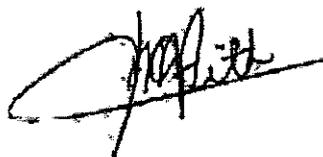
Aproveita-se o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração. No mais, o Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – INSAÚDE aguarda a resposta do pedido de esclarecimento no prazo de 2 dias, para elaboração do Projeto.

Termos em que, pede deferimento.





São Paulo, 14 de janeiro de 2021.



**Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – INSAÚDE**

**Marcelo Gurjão Silveira Aith**

**Diretor Jurídico**

